



PORTARIA Nº 385/2024

Dispõe sobre nomeação de membros para compor Comissão Municipal de análise para atualização do zoneamento urbano.

GELSON MIGUEL SCHERER, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal nº 813, de 28/12/1990, que: “ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e

Considerando a necessidade de rever o zoneamento urbano, definido em mapa e disposto no setor de arrecadação e fiscalização desta Prefeitura, há aproximadamente 35 anos,

RESOLVE

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Municipal para atualização do zoneamento urbano, para fins de IPTU.

Art. 2º A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Luis Antonio Kleinubing – Agente de Fiscalização Municipal - Matrícula nº 87-6;
- Ademir Vilson Karling – Agente de Fiscalização Municipal - Matrícula nº 1079;
- Marcos Pedro Polla – Eng. Civil - Matrícula nº 2883-5;
- Vitor da Silva Calil – Licenciador Ambiental - Matrícula nº 3022-8;
- Eroni Maier de Andrade – Secretária Municipal da Fazenda;
- Amanda Schirmer de Andrade – Chefe do Setor de Obras e Serviços de Engenharia – Matrícula nº 3130; e
- Janaína Sturmer – Chefe de Gabinete do Prefeito – Matrícula nº 3294.

Art. 3º Os membros da comissão deverão apresentar relatório das atualizações necessárias, no prazo de até 30 dias, com apresentação das propostas para análise e conhecimento deste Poder Executivo, e conforme o caso, adoção da forma legal para atualizar o mapa do zoneamento urbano.



Art. 4º Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade chapadense.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 29 de Outubro de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário Municipal da Administração

Registre-se e Publique-se

Data Supra